



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 371 DE JUNHO DE 1986.

Cria o Cargo de Chefe
do Arquivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sancio no a seguinte Lei:

Art 1º - Fica criado o Cargo de Chefe do arquivo Municipal, de provimento em Comissão, símbolo CC-3.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 26 de junho de 1986.

Hélio Ribeiro Santos
Prefeito em Exercício

